

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



19 CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - MACEIÓ-AL.

Stélio Darci Corqueira de Albuquerque
OFICIAL

MATRÍCULA

37602

FICHA

01

DATA

09 de julho de 1984.

IMÓVEL: CASA Nº 120, edificada no lote nº 492, do tipo AL/I-3-55, Quadra 21, do conjunto Residencial SALVADOR LYRA, no Taboleiro do Martins, nesta cidade, situada na rua Alcides Gomes Moura, medindo o terreno 10,00ms de frente pela citada rua, 20,00ms pelo lado direito, digo, lado direito onde confronta com o lote 491, casa 130, pertencente a Aloisio Leite de Oliveira, 20,00ms pelo lado esquerdo onde confronta com o lote 493, casa 110 pertencente a José Rodrigues de Mello e 10,00ms na linha dos fundos, ali confrontando com o lote 515, casa 121 da Rua José Francisco dos Santos, pertencente a Erivaldo Gonçalves de Albuquerque, constituída de sala, três quartos, cozinha e banheiro.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE ALAGOAS-COHAB-AL, com sede nesta cidade CGC nº 12.291.274/0001-66.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2 registro geral Ficha 01/118 R.3-310 em 09.02.1976 e Averbação de construção AV.503-310 em 12 de agosto de 1982.

Maceió, 09 de julho de 1984. Eu, *Mazilena Crispim de Oliveira*, escrevente a datilografei. O Oficial.

AV.1-37.602- Certifico que o imóvel constante da matrícula acima, encontra-se hipotecado ao Banco Nacional da Habitação-BNH, figurando como DEVEDORA: A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE ALAGOAS-COHAB-AL, sociedade de economia mista estadual, criada pela Lei nº 2.777 de 25.05.66, conforme CONTRATO DE EMPRÉSTIMO PARA PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO INTEGRANTE DO CONJUNTO INDUSTRIAL SALVADOR LYRA E DE FINANCIAMENTO PARA SUA COMERCIALIZAÇÃO COM GARANTIAS HIPOTECÁRIAS E SUPLEMENTAR, assinado em 14 de dezembro de 1976, pelas partes interessadas e duas testemunhas. VALOR DO CONTRATO- Cr\$ 42.717.272,43, correspondente a 253,771 UPC/BNH. Prazo- 300 meses. Tudo de acordo com a hipoteca registrada no R.6-310 em 23.03.1977 e também na matrícula nº 600. Maceió, 09 de julho de 1984. Escrevente Autorizada. *Mazilena Crispim de Oliveira*.

R.2-37.602- Protocolo nº 78.201- (PROMESSA DE COMPRA E VENDA)- PROMITENTE COMPRADOR- AURÉLIO BONFIM DOS SANTOS, brasileiro, funcionário público federal, com o CPF número. 007.619.234-20, casado pelo regime de comunhão de bens com MARIA DE LOURDES ALVES DOS SANTOS. PROMITENTE VENDEDORA- COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE ALAGOAS-COHAB-AL, com sede nesta cidade, CGC nº 12.291.274/0001-66, no ato representada por seus Diretores firmados no contrato. CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA, assinado em 01 de novembro de 1979, pelas partes interessadas e duas testemunhas. VALOR DO CONTRATO- Cr\$ 179.618.72, equivalente nesta data a 418,88694 UPC do BNH. Prazo-300 meses. Taxa nominal de juros de 4,6%; vencendo-se a 1ª. prestação em 30.11.1979. Tudo de acordo com o documento arquivado neste Cartório. Maceió, 09 de julho de 1984. Escrevente Autorizada. *Mazilena Crispim de Oliveira*. - *B.59 F.1039 516.770*

R.3-37.602 - Protocolo nº 405.746 - (PARTILHA) - HERDEIRA: DENISE CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS, brasileira, divorciada, do lar, RG nº 55.049.405-4-SSP/SP, CPF nº 483.845.004-44, residente nesta cidade, representada por seu procurador Adeilton Teixeira dos Santos, CPF nº 444.844.454-68, conforme procuração lavrada no 3º ofício de Notas, no livro 238/2012, fls. 128, em 20.04.2012, adquiriu do Espólio de AURELIO BOMFIM DOS SANTOS, os direitos de aquisição referente ao imóvel constante da matrícula acima, no valor de R\$ 29.104,92, e por renúncia feita pela viúva meeira Maria de Lourdes Alves dos Santos, e pelos herdeiros: Márcia Patrícia Alves dos

CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973, cujas buscas e pesquisas foram efetuadas até o dia anterior útil.

Poder Judiciário de Alagoas
Selo Certidão e Averbação / Marrom
AGR82299-Q4UN
23/03/2026 16:09
Consulte: <https://selo.tjal.jus.br>



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

19 CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

MACEIÓ - ALAGOAS

MATRÍCULA

37602

FICHA

01
VERSO

Santos Barbosa e seu esposo Ailton Barbosa da Silva; Aurélio Bomfim dos Santos Júnior, solteiro; Aydêe Cristina Teixeira Santos de Souza, viúva; Adeilton Teixeira dos Santos, divorciado; Marcos Aurélio Teixeira Bomfim dos Santos, solteiro; Márcio André Teixeira Bomfim dos Santos e sua esposa Anadege Cordeiro de Omena Teixeira Bomfim, conforme ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO SOB A FORMA DE ARROLAMENTO SUMÁRIO, PARTILHA COM RENUNCIA E ADJUDICAÇÃO, lavrada em 09.07.2012, no Cartório do 3º Ofício de Notas desta Capital, no Livro nº 004/2011, fls. 153/157v. Da escritura consta que: foram apresentadas as seguintes certidões: Certidão de ônus reais; Certidão Negativa de Tributos Municipais do imóvel; Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal; Certidão Negativa da Justiça Federal da Ações de Execução Cível Exec. fiscal e criminal; Certidões negativas do Forum Estadual de Ações Cível, Criminal e a de Execução Fiscal/Estadual/Municipal. Declaram as partes que o de cujus não é empregador rural ou urbano e nem estando portanto, sujeito as prescrições da lei previdenciária em vigor. Foi pago o imposto de transmissão causa-mortis e sobre renuncia, conforme guias de ITCD s/nº arquivadas naquelas notas. Conforme Ofício nº 543-SPU/AL de 23.05.2011, **o imóvel não é de domínio da União**, nos termos do Art. 1º. § 2º do Provimento 08/2011. Maceió, 05 de setembro de 2013. Escrevente Autorizada: *Ana Maria Oliveira Nunes*

R. 1937 F. 369

AV.4-37.602 - Protocolo nº 429.632 - Certifico que em vista da ESCRITURA PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, com força de escritura pública, assinada em 27.05.2013, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE ALAGOAS-COHAB, teve sua denominação social alterada para COMPANHIA ALAGOANA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS- CARHP, de acordo com Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 15.06.2000 e Ata da Reunião da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 15.06.2000, arquivadas neste registro, microfilmadas no R.984, F.768. Maceió, 29 de janeiro de 2015. Escrevente Autorizado: *João Carlos de Almeida*

AV.5-37.602 - Protocolo nº 429.632- (BAIXA DE HIPOTECA) - Certifico que em vista da autorização contida na ESCRITURA PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, com força de escritura pública, assinada em 27.05.2013, fica cancelada a hipoteca da AV.1-37.602, que gravava o imóvel acima. Tudo de acordo com o documento arquivado neste registro. Maceió, 29 de janeiro de 2015. Escrevente Autorizado: *João Carlos de Almeida*

R.6-37.602 - Protocolo nº 429.632 - (COMPRA E VENDA) - ADQUIRENTE: DENISE CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS, brasileira, divorciada, do lar, CPF nº 483.845.004-44, residente nesta cidade, representada por seu procurador Adeilton Teixeira dos Santos, CPF nº 444.844.454-68, conforme procuração arquivada neste registro. TRANSMITENTE: COMPANHIA ALAGOANA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS- CARHP, com sede nesta cidade, CNPJ nº 12.291.274/0001-66, representada por seu Diretor Presidente Elcio Oliveira Tenório de Lima, e Diretora Operacional Frinéia Gomes Brandão Rodrigues, firmados no documento. ESCRITURA PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, com força de escritura pública, assinada em 27.05.2013. VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.177,67, em 18.12.2012. Foi pago o ITBI conforme guia nº 1176636/2015. Na escritura consta que: declara a vendedora que o imóvel acima faz parte do seu ativo circulante, e não foi anteriormente contabilizado em seu ativo permanente e que sua atividade

cont. ficha 02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS MACEIÓ - ALAGOAS

Stélio Darci Cerqueira de Albuquerque
OFICIAL

MATRÍCULA

37602

FICHA

02

DATA

09 de julho de 1984

comercial se enquadra perfeitamente nas Ordens de Serviço nºs 207 e 211/99 do INSS, razão pela qual deixa de apresentar CND's expedidas pelo INSS e pela Receita Federal, bem como as partes dispensam a apresentação das certidões exigidas pela Lei nº 7433/85, enumeradas no Decreto 93.240/86, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo pela certidão atualizada de inteiro teor da matrícula do imóvel. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 29 de janeiro de 2015. Escrevente Autorizado:

R.7-37.602 - Protocolo nº 429.631 - (COMPRA E VENDA) - ADQUIRENTES: LIELSON ELIAS BOMFIM, brasileiro, servidor público municipal, CI nº 3868856-SSP/PE, CPF nº 693.762.204-04, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e sua cônjuge MAURICÉA FERREIRA DE OLIVEIRA BOMFIM, brasileira, servidora pública municipal, CI nº 1333447-SSP/AL, CPF nº 023.061.104-41, residentes em Jundia/AL. TRANSMITENTE: DENISE CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS, brasileira, divorciada, vendedora, CI. nº 550494054-SSP/SP, CPF nº 483.845.004-44, residente nesta cidade, representada por Adeilton Teixeira dos Santos, CPF nº 444.844.454-68, conforme procuração arquivada neste registro. TÍTULO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH, com caráter de escritura pública, assinado em 26.09.2014. VALOR DO CONTRATO: R\$ 100.000,00. Pago ITBI, conforme guia arquivada neste registro. Consta no contrato os documentos exigidos por lei. A vendedora deixou de apresentar a CND do INSS e da Receita Federal, de acordo com a Lei 8.212/91 e Decreto 356/91. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 29 de janeiro de 2015. Escrevente Autorizado:

R.8-37.602 - Protocolo nº 429.631- (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - DEVEDORES/FIDUCIANTES: LIELSON ELIAS BOMFIM e sua cônjuge MAURICÉA FERREIRA DE OLIVEIRA BOMFIM, qualificados no R.7-37.602. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, representada por Angela Vieira dos Santos, conforme procuração Microfilmada no R:1988 e F:1230. Título: Constante do R.7-37.602. Valor da Dívida: R\$ 90.000,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 100.000,00. Condições constantes do contrato. Alienação Fiduciária: Os devedores alienam a Credora, o imóvel acima, nos termos da Lei 9.514/97. Os devedores deixaram de apresentar a CND do INSS e da Receita Federal, de acordo com a Lei 8.212/91 e Decreto 3048/99. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 29 de janeiro de 2015. Escrevente Autorizado:

AV.9-37.602 - Protocolo nº 429.631- (CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO) - Certifico que fica averbada a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0694386-1, Série nº 0914, emitida em 26.09.2014, em que figura como CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.8-37.602, e como DEVEDORES: LIELSON ELIAS BOMFIM e sua cônjuge MAURICÉA FERREIRA DE OLIVEIRA BOMFIM, qualificados no R.7-37.602. Condições Gerais da Dívida, constantes do contrato. Tudo de acordo com a citada Cédula Anexa ao INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH e demais documentos arquivados neste registro. Maceió, 29 de janeiro de 2015. Escrevente Autorizado:

R.0837 2157

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
DE MACEIÓ - AL

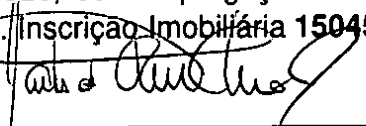
MATRÍCULA

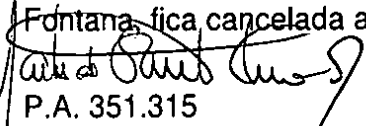
37602

FICHA

02

VERSO

R.10 - Protocolo nº 664.878 - (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE) - ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Milton Fontana, na qualidade de Credora Fiduciária da Dívida relativa a Alienação Fiduciária registrada no R.8, consolidou em seu favor a propriedade do imóvel acima, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, conforme Requerimento de 05.03.2026, em virtude da não purgação da mora pelos Devedores/Fiduciários: LIELSON ELIAS BOMFIM, notificado em 07.01.2026 conforme do Cartório do Único Ofício de Novo Lino/AL e MAURICÉA FERREIRA DE OLIVEIRA BOMFIM, notificada conforme Edital Eletrônicos de 28, 29 e 30.01.2026, sem a purgação da mora. Valor da Consolidação: R\$ 110.008,73. Pago ITBI nº 106202/25-30. Inscrição Imobiliária 150459. CEP 57081-155. Maceió, 19 de março de 2026. Escrevente Autorizado: 

AV.11 - Protocolo nº 664.878 - (BAIXA DA CÉDULA DE CRÉDITO) - Certifico que em vista do Documento de 05.03.2026, da Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, representada por Milton Fontana, fica cancelada a AV.9. Maceió, 19 de março de 2026. Escrevente Autorizado: 

P.A. 351.315



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Y93BR-2JU5P-DV2YC-6SWX2

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Luiz Gustavo Ferreira Xavier (CPF ***.043.604-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/Y93BR-2JU5P-DV2YC-6SWX2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>